



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 5.333/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de suas funções de Gestora de Parcerias do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora contou com a concordância da Secretária de Promoção Social;

CONSIDERANDO que a servidora não mais exercerá as atribuições que justificaram o recebimento de gratificação;

DECRETA:

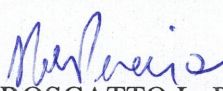
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 4.093 de 28 de fevereiro 2020 e conseqüentemente a gratificação concedida a servidora pública municipal DANIELA EMILENA SANTIAGO DIAS DE OLIVIERA, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.837/2019 e artigo 87 da Lei Complementar nº 2.567/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto tem vigência a partir de 01.05.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 06 de maio de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa